



TRIBUNAL DE JUSTICA  
PRESIDÊNCIA DO TJ  
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES  
GABPRES - GABINETE 9 DOS JUIZES AUXILIARES

## DECISÃO

### Processo Administrativo SEI n. 2026-06033476

ACOLHO o parecer elaborado pelo Dr. Marcelo Evaristo, Juiz Auxiliar da Presidência, e, por consequência, no exercício da competência prevista no artigo 82, III, da Lei n. 287/1979 do Estado do Rio de Janeiro, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto consiste na contratação de docente especialista (externo), com mestrado, o Sr. Guilherme Jales Sokal, para ministrar 10 (dez) horas-aula, no curso Formação Inicial e Continuada na Área da Consensualidade, com realização prevista para o primeiro semestre de 2026, conforme Memorando acostado ao id. 12513368 e DFD n. 298/2025 (id. 12513350), pelo valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), nos termos da Requisição de Serviço - RS n. 19/2026 (12527589).

**ORDENO** a respectiva despesa.

**PUBLIQUE-SE.**

Após, à Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - SGPCF e à Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL, para as providências no âmbito de suas atribuições.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

**Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COUTO DE CASTRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 24/02/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12624719** e o código CRC **74B4E7DB**.